

EDITAL N° 0003/2010 DO CONCURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL

PROJETO *LEIO E ESCREVO MEU FUTURO*

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O projeto *Leio e Escrevo meu Futuro*, fruto de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e S/A Correio Braziliense torna público, para conhecimento dos interessados, A RETIFICAÇÃO do edital de abertura do **Concurso de Produção Textual**, sobre o tema “**REPENSAR BRASÍLIA: COMO SERÁ A CIDADE DAQUI A 50 ANOS?**”, segundo as disposições seguintes, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado:

1. Alterar os itens **2.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.3; 3.4; 9.1.1; 10; e 12**, além de acrescentar novos dispositivos do Edital nº 01/2010 do **CONCURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL**, que passam a ter a seguinte redação:

2.6. A Produção Textual realizar-se-á nas 14 Regionais de Ensino do Distrito Federal, no dia **23 de setembro de 2010**, exclusivamente nas escolas da Rede Pública com turmas regulares de Anos Finais – Ensino Fundamental e em horário regular de aula de seus alunos. No turno matutino, a Produção Textual será feita **das 10h às 12h** e, no turno vespertino, **das 16h às 18h**, com exceção das escolas rurais, onde a prova será aplicada, no turno matutino, **das 09h às 11h** e, no turno vespertino, **das 15h às 17h**.

3.2.2. Os Professores responsáveis pelas turmas não poderão alterar seus dados (inclusive informando mudanças de escolas), após **10 de setembro de 2010**.

3.2.3. O aluno que mudar de escola após **10 de setembro de 2010** deverá realizar a Produção Textual em ficha condicional em sua nova escola e no horário em que estuda.

3.3. Período das inscrições: **de 17 de maio de 2010 a 18 de agosto de 2010**. Após esse período, não serão aceitas novas inscrições, conforme Circular da Gerência de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação n.º 28/2010.

3.4. As Unidades de Ensino que optarem pela utilização da Ficha de Inscrição na modalidade formulário, deverão encaminhar estas fichas devidamente preenchidas até o dia **18 de agosto de 2010** à Regional de Ensino (DRE) responsável pela Instituição de Ensino, que por sua vez, encaminhará, no mesmo dia, em envelope lacrado e protocolado todas as inscrições ao Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social, situado no endereço CLN 113, Bloco C, Conjuntos 109 a 110 – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.763-530, no horário das **9h às 17h**. Não serão recebidas inscrições após a data determinada.

9.1.1. Será privilegiado o concorrente que tiver maior nota no quesito “Tema” ou, se necessário, serão comparadas sucessivamente as notas dos quesitos “Conteúdo”, “Texto” e “Forma”, pela ordem, até que se chegue ao desempate. Se ainda persistir o empate, será privilegiado o concorrente mais novo em idade, considerando-se, para tanto, a idade completa do aluno na data final de inscrição do concurso, ou seja, **18 de agosto de 2010**.

10. SOBRE OS PRÊMIOS

Categoria A, B, C, D - Alunos (5ª a 8ª série)	
Classificação	Prêmio
1º lugar	Bolsa de idiomas Wizard de dois anos com material didático
	PlayStation II + 2 Joystick + 1 jogo
	Netbook Positivo Mobo Black 3020
2º lugar	Bolsa de idiomas Wizard de dois anos com material didático
	PlayStation II + 2 Joystick + 1 jogo
3º lugar	Bolsa de idiomas Wizard de um ano com material didático
	TV LG 26 LD330
4º lugar	Bolsa de idiomas Wizard de um ano com material didático
	PlayStation II + 2 Joystick + 1 jogo
5º lugar	Bolsa de idiomas Wizard de um ano com material didático
	Celular desbloqueado LG Cookie KP 570 1G
6º ao 15º	Blu ray D200
16º	Home theater LG HT-304SL
17º ao 36º	Micro System Phil USB 120W
37º a 49º	Videogame com 86 jogos Tec Toy Novo Super Mega Drive 3
50º ao 59º	Videogame Master System Evolution - 132 jogos
60º a 225º	DVD LG Karaokê 1 microfone USB
Categoria - Professores A, B, C e D	
Classificação	Prêmio
1º lugar	Viagem internacional - Aruba (7 noites)
2º lugar	Viagem nacional - Fortaleza (7 noites)
3º lugar	Viagem nacional - Natal (4 noites)
4º ao 6º	Viagem nacional - Rio de Janeiro (2 noites)
7º ao 10º	Gift card Nuwa SPA ouro
11º ao 20º	Gift card Nuwa SPA prata
Categoria - Coordenador pedagógico ou supervisor pedagógico	
Classificação	Prêmio
1º lugar	Gift card Nuwa SPA ouro
2º lugar	Filmadora Samsung Flash SMXC10GNAZ
3º a 8º lugar	Netbook Positivo Mobo Black 3020
Categoria - Diretor de Escola	
Classificação	Prêmio
1º lugar	Filmadora Samsung Flash SMXC10GNAZ
2º lugar	Blu ray D200
3º a 6º lugar	Home Theater LG HT-304SL
Categoria - Coordenador intermediário	
Classificação	Prêmio
1º lugar	Viagem nacional - Natal (4 noites)
2º lugar	Filmadora Samsung Flash SMXC10GNAZ
3º lugar	Netbook Positivo Mobo Black 3020
Categoria - Diretor de Regional	
Classificação	Prêmio
1º lugar	Filmadora Samsung Flash SMXC10GNAZ
2º lugar	Home Theater LG HT-304SL
Categoria - Melhor escola	
Classificação	Prêmio
1º lugar	10 Bolsas de estudos de Matemática do Curso de Matemática do Prof. Fabão
	25 Microcomputador Positivo Plus V117SW

12. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

Data	Atividade
17/05/10	Início das inscrições do Concurso de Produção Textual
18/08/10	Encerramento das inscrições do Concurso de Produção Textual (online e formulário)
30/09/10	Divulgação da confirmação de inscrição e locais de prova às DREs
10/09/10	Devolutiva das escolas quanto à confirmação de inscrições à Coordenação Central do projeto na SEDF
23/09/10	Realização da Produção Textual
15/11/10	Divulgação dos resultados para escolas confirmarem dados dos classificados
17/11/10	Devolutiva das escolas quanto à confirmação dos dados dos classificados
21/11/10	Publicação oficial do resultado do Concurso no jornal Correio Braziliense e sites da Quadrix e do projeto
25/11/10	Cerimônia de Premiação

13. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS PRÊMIOS

13.1. Sobre as Bolsas anuais de Matemática:

13.1.1. As Bolsas anuais de Matemática serão destinadas somente à Escola vencedora da categoria “Melhor Escola”.

13.1.2. As Bolsas de Estudos em Matemática serão concedidas pela CMF Educacional.

13.1.3. A escola deve escolher dez alunos que poderão usufruir do prêmio, respeitando às seguintes condições:

a) A escola vencedora terá dez bolsas de estudo que serão utilizadas no ano de 2010, nos meses de março a novembro.

b) Os alunos contemplados devem cursar a mesma série na escola;

c) Os alunos contemplados devem comparecer ao curso de forma consciente e disciplinada, aproveitando a bolsa ganha pelo projeto;

d) O mau comportamento determinará a exclusão do aluno do curso, não podendo haver reposição da escola para outro aluno. Sendo assim, a escola deverá entregar aos pais um termo de responsabilidade e comprometimento do aluno com as aulas.

13.2. Sobre as Bolsas de Idiomas:

13.2.1. Serão concedidas aos alunos classificados, conforme item 10 do Edital n.º 0001/2010, pela empresa Wizard Brasil;

13.2.2. Cada Bolsa dá direito a material didático, matrícula e mensalidades;

13.2.3. Os classificados que terão direito a este prêmio, deverão requerê-lo no prazo de até 6 (seis) meses a contar da data da publicação do resultado do Concurso de Produção Textual, ou seja, até 25/04/2011;

13.2.4. A definição de qual unidade Wizard o aluno premiado frequentará fica condicionada à lista final de premiados, que determinará o logradouro do aluno. Dessa forma, a Wizard Brasil determinará a unidade mais próxima da residência do aluno premiado.

13.3. Sobre os Gift Cards de SPA:

13.3.1 Serão concedidos aos professores e coordenadores locais ou supervisores pedagógicos, conforme item 10 do Edital n.º 0001/2010, pela empresa Nuwa SPA;

13.3.2. Os classificados que terão direito a este prêmio, deverão requerê-lo no prazo de até 6 (seis) meses a contar da data da publicação do resultado do Concurso de Produção Textual, ou seja, até 25/04/2011;

13.3.3. OS gift cards deverão ter seus valores completamente utilizados até 31/12/2010.

13.4. Sobre as viagens:

13.4.1. O pacote de viagem internacional referente ao primeiro lugar das Categorias – Professores A, B, C e D inclui:

a) Um acompanhante;

b) Transporte aéreo Brasília/Aruba/Brasília, voando GOL;

c) Taxas de embarque;

d) Oito diárias em hotel de categoria Praia e Lazer muito confortável em apartamento luxo com meia pensão;

e) Traslado aeroporto/hotel/aeroporto;

f) É de responsabilidade do ganhador a obtenção de visto ou de qualquer outro documento necessário a viagem;

g) Não estão incluídas as despesas pessoais realizadas na viagem, tais como: ligações telefônicas, frigar, lavanderia, transportes terrestres fora do estabelecido, gorjetas, taxas de excesso de bagagem, gastos pessoais, bem como outros itens não descritos expressamente neste regulamento, sendo todas e quaisquer despesas extras são de responsabilidade exclusiva do ganhador e de seu acompanhante.

13.4.2. O pacote de viagem nacional referente ao segundo lugar das Categorias – Professores A, B, C e D inclui:

a) Um acompanhante;

b) Transporte aéreo Brasília/Fortaleza/Brasília, voando TAM;

c) Taxas de embarque;

d) Sete diárias em hotel de categoria turística superior apartamento standard com café da manhã;

e) Traslado aeroporto/hotel/aeroporto com representação;

f) Assistência de viagem internacional com Travel Ace Internacional;

g) É de responsabilidade do ganhador a obtenção de visto ou de qualquer outro documento necessário a viagem;

h) Não estão incluídas as despesas pessoais realizadas na viagem, tais como: ligações telefônicas, frigar, lavanderia, transportes terrestres fora do estabelecido, gorjetas, taxas de excesso de bagagem, gastos pessoais, bem como outros itens não descritos expressamente neste regulamento, sendo todas e quaisquer despesas extras são de responsabilidade exclusiva do ganhador e de seu acompanhante.

13.4.3. O pacote de viagem nacional referente ao terceiro lugar das Categorias – Professores A, B, C e D inclui:

a) Um acompanhante;

b) Transporte aéreo Brasília/Natal/Brasília, voando TAM;

c) Taxas de embarque;

d) Quatro diárias em hotel de categoria Resort de praia muito confortável em apartamento superior com café da manhã;

e) Traslado aeroporto/hotel/aeroporto;

f) Passeios: city tour e praia de Pirangi (litoral sul);

g) É de responsabilidade do ganhador a obtenção de visto ou de qualquer outro documento necessário a viagem;

h) Não estão incluídas as despesas pessoais realizadas na viagem, tais como: ligações telefônicas, frigar, lavanderia, transportes terrestres fora do estabelecido, gorjetas, taxas de excesso de bagagem, gastos pessoais, bem como outros itens não descritos expressamente neste regulamento, sendo todas e quaisquer despesas extras são de responsabilidade exclusiva do ganhador e de seu acompanhante.

13.4.4. O pacote de viagem nacional referente ao quarto, quinto e sexto lugar das Categorias – Professores A, B, C e D inclui:

a) Um acompanhante;

b) Transporte aéreo Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, voando Webjet;

c) Taxas de embarque;

d) Três diárias em hotel de categoria Praia e Lazer muito confortável em apartamento classic com café da manhã;

e) Traslado aeroporto/hotel/aeroporto;

f) É de responsabilidade do ganhador a obtenção de visto ou de qualquer outro documento necessário a viagem;

g) Não estão incluídas as despesas pessoais realizadas na viagem, tais como: ligações telefônicas, frigar, lavanderia, transportes terrestres fora do estabelecido, gorjetas, taxas de excesso de bagagem, gastos pessoais, bem como outros itens não descritos expressamente neste regulamento, sendo todas e quaisquer despesas extras são de responsabilidade exclusiva do ganhador e de seu acompanhante.

13.4.5. Os prêmios, ora definidos, são pessoais e intransferíveis, sendo concedido apenas ao ganhador de cada uma das categorias nas condições determinadas neste regulamento não podendo ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem substituído por outro bem ou serviço.

13.4.6. Em caso de desistência ou impossibilidade de usufruir o prêmio na data agendada, o ganhador, desde já, fica ciente de que perderá o direito ao prêmio, conferindo, nessa hipótese, ampla e irrestrita quitação à Organizadora.